

APROVADO

EM: 27 / 01 / 2022

VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE

(Assinatura)
PRESIDENTE



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº.: 077 / 2022

EM: 27 / 01 / 22

HORA: 17:59

REQUERIMENTO N° 003/2022.

Os vereadores que este subscrevem, com amparo Regimental, apresentam **REQUERIMENTO**, a Exma. Presidente desta Casa Legislativa, Senhora Ana Abadia Feliciana Triers, requerendo que seja enviado expediente ao Diretor Presidente da Enel Distribuição Goiás, Senhor José Luis Salas, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa de Leis informações do motivo do não cumprimento da Lei Municipal Nº 931/2021.

JUSTIFICATIVA:

Justifico esse pedido de informações devido ao fato de que diversas reclamações têm chegado a conhecimento, no sentido de que consumidores, mesmo tendo faturas em dia estão tendo o fornecimento de energia suspenso e, ainda que realmente existam débitos, a Lei Municipal nº 931/21 determina que sejam disponibilizadas antes do corte as opções de pagamentos pelos meios diversos dispostos no artigo 2º da referida Lei, cujo cumprimento é medida que se impõe.

Pirenópolis, 27 de janeiro de 2022.

JOASSI JOSÉ FIGUEIREDO

Vereador

Carlston Aurélio R. Aires (Tom Aires)

Vereador

Ana Abadia Feliciana Tries (Lôla)

Vereadora

Negmar Francisco da Trindade

Vereador